



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 044/2023

De 20 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, ISABELA PRADO, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Isabela Prado, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

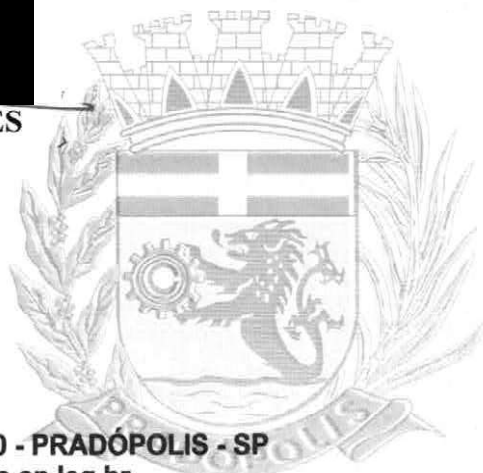
§1º - 15 (quinze) dias em descanso, de 03 (três) a 17 (dezessete) de janeiro de 2024 (período aquisitivo de 2022/2023).

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário nos termos do art.143 da CLT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 20 de dezembro de 2023.


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara





Diário Oficial

Nº 1559- Ano 2023

Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2023

Prefeitura Municipal Pradópolis

PORTARIA Nº 043/2023

De 20 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora de Gabinete, ANDRIELLE VANESSA DA SILVA PIVA, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora de Gabinete, Andrielle Vanessa da Silva Piva, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 15 (quinze) dias em descanso, de 03 (três) a 17 (dezesete) de janeiro de 2024 (período aquisitivo de 2022/2023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 20 de dezembro de 2023.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 044/2023

De 20 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, ISABELA PRADO, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Isabela Prado, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 15 (quinze) dias em descanso, de 03 (três) a 17 (dezesete) de janeiro de 2024 (período aquisitivo de 2022/2023).

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário nos termos do art.143 da CLT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 20 de dezembro de 2023.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesso
pmpradopolis.domeletronico.com.br